

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 30
DE 19/12/2005**

ACTA N.º 30**Data da reunião ordinária : 19/12/2005****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:40 horas**Intervalos:** das 17,30 horas às 17,50 horas**Términus da reunião:** 19:35 horas**Suspensa nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro****Reinício da reunião:** 18:55 horas do dia 21/12/2005**Intervalos:** das 22,20horas às 23,40 horas**Términus da reunião:** 23:45 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 16/12/2005 2.790.273,97 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, dando conhecimento da presença do senhor Luís Manuel da Graça Batista, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Henriqueta da Graça Pereira Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, após o que deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia doze de Dezembro e constantes dos Editais números cento e noventa e nove e duzentos/dois mil e cinco.-----

--- Três – Deu conhecimento, mediante distribuição de fotocópia, de um ofício da Direcção Regional de Educação de Lisboa, informando que, no âmbito do processo de requalificação da rede do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, irá proceder à suspensão do funcionamento, a partir do ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete, das escolas de Aldeia do Além e Alcanede dois, na freguesia de Alcanede, Albergaria, Atalaia e Ponte do Celeiro, na freguesia de Almoester, Póvoa de Mós, na freguesia de Pernes, Torre do Bispo, na freguesia de S. Vicente do Paúl e Arneiro de Tremês, na freguesia de Tremês.

--- Acrescentou que a senhora Vereadora Lúcia Batalha se deslocou hoje a Lisboa, para uma reunião com aquela Direcção, onde lhe foi entregue este documento, confirmando decisões já tomadas. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro – Um** – Solicitou informações sobre o projecto do Gualdim e sobre o processo de instalação da plataforma logística da UNICER, realçando a importância que estes assuntos devem merecer por parte do actual Executivo

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Municipal.-----

--- **Dois** – Manifestou o seu descontentamento pelo facto de muitos assuntos serem previamente falados na Comunicação Social e alguns apenas no período de Antes da Ordem do Dia, sem que a oposição se possa pronunciar e sem que passem por reuniões prévias, no seio do Executivo.-----

--- A este propósito aludiu ao dossier que foi distribuído, na última reunião, relativo à dívida da Autarquia, sobre o qual não se pronunciou na altura porque não o conhecia tendo, entretanto, a Comunicação Social tecida considerações sobre esta questão, a propósito de declarações prestadas pelo Senhor Presidente.-----

--- Considerou que os documentos apresentados fazem uma leitura que não corresponde aquilo que deve ser a avaliação da dívida e não favorecem a sua clarificação.-----

--- Referiu que sempre disse que o problema da dívida é complicado, assim como disse que os seus objectivos eram os da utilização de todos os fundos disponíveis do actual Quadro Comunitário de Apoio, no sentido de realizar um conjunto de obras que não seriam possíveis num futuro próximo.-----

--- Disse não questionar o total dos valores da dívida de médio prazo mas todos os outros valores merecem alguma contestação. O valor da dívida anda próximo dos cinquenta e dois milhões e não dos setenta milhões que foram divulgados pela Comunicação Social. Considerou que existem vários mecanismos para resolver a questão da dívida e que esta demonstração apenas serve futuras cenarizações para medidas que se pretendem tomar como sendo os únicos caminhos para solucionar o problema.-----

--- Acrescentou que futuros assuntos com este interesse e desta importância devem ser objecto do contraditório e não entregues em cima da hora e falados fora do “Período da Ordem do Dia”.-----

--- Concluiu afirmando que, em sua opinião e face aos documentos entregues, o valor global da dívida não corresponde àquilo que é efectivamente o facturado.-----

--- **Três** – Sobre os fogos de habitação social referiu que a Comunicação Social noticiou este assunto com várias incorrecções. Esclareceu que o processo se iniciou no mandato

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

de mil novecentos e noventa e sete/dois mil e um e não no mandato anterior. Informou que recebeu o processo em andamento, com as empresas já escolhidas e que estão apenas em construção oitenta e quatro fogos e não os noventa e cinco inicialmente previstos. Os concursos para resolução dos problemas detectados de inexistência de projectos de infra-estruturas não foram lançados por dificuldades financeiras. Esclareceu que não foi pela inexistência destes projectos que o Tribunal de Contas não visou o processo. Aliás, o contrato foi visado pelo Tribunal de Contas. Mas, o contrato adicional que não foi visado tinha a ver com as caves em Vale de Estacas e não com as infra-estruturas. -----

--- **Quatro** – Relativamente aos pedidos de instalação de nove grandes superfícies a que o senhor Presidente aludiu na última reunião, solicitou que os mesmos sejam devidamente identificados. -----

--- **Cinco** – Sobre a questão dos trabalhos a mais referiu que há alguns que serão aceitáveis e outros não. A este propósito e independentemente da matéria hoje em apreço, solicitou que seja agendado o processo completo da Casa da Portagem. Este assunto foi objecto de amplos debates em reuniões camarárias tendo, na altura assumido uma posição favorável à demolição daquele edifício e construção de uma nova casa. ----

--- Solicitou também o agendamento do processo relativo ao Parque Desportivo Municipal, todo o historial e a presença dos Técnicos envolvidos no projecto. Considerou importante que estes processos sejam novamente presentes e analisados para que todos conheçam devidamente o historial destes assuntos. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – **Um** - Sugeriu que se proceda à indicação dos novos representantes da Câmara Municipal, nomeadamente no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas , no Centro de Formação Profissional de Santarém e na Associação Nacional de Olivicultores. -----

--- **Dois** – Referiu-se ao facto da Comunicação Social referir que os Eco-pontos estão mal colocados, insistindo várias vezes nessa questão. Sugeriu que os novos responsáveis os coloquem melhor e que se deixe de criticar as soluções encontradas. -----

--- **Três** – Manifestou concordância com a deslocação do senhor Vereador Mário Santos

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

à Holanda para efectuar uma avaliação de como os holandeses processam o tratamento dos resíduos, acrescentando, todavia, que se não se proceder à limpeza da cidade, não é esta deslocação que vai fazer com que esta fique mais limpa. -----

--- Salientou a importância do trabalho que vinha a ser desenvolvido nas escolas em colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém, no sentido de sensibilizar os munícipes para os cuidados a ter com o lixo. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – Aludiu à questão do encerramento das escolas e à relação que a Administração Central quer estabelecer entre número de alunos que administrativamente é lucrativo e abandono/insucesso escolar. Considerou fundamental o parecer dos parceiros da Comunidade Educativa– Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Associações de Pais e Professores . Só depois destes pareceres se pode avaliar se cada uma das Escolas deve ou não ser encerrada. Disse não estar disponível para votar sem conhecer previamente esses pareceres. Considerou também fundamental saber quais as médias de insucesso das escolas que estão programadas para serem encerradas. -----

--- Concluiu dizendo que independentemente da decisão tomada pelo Ministério, a Câmara não tem que ter a mesma opinião do Director Regional de Educação de Lisboa. Considerou que esta matéria deve ser analisada pela Câmara Municipal que deverá informar a Direcção Regional de Educação de Lisboa do respectivo parecer. O Ministério da Educação, caso não concorde com o parecer da Câmara, deverá assumir a responsabilidade unilateral de encerrar as escolas. -----

--- **Dois** – Solicitou que os documentos de suporte às deliberações da Câmara sejam entregues atempadamente à oposição. As deliberações a tomar não são de natureza técnica mas sim política e como nem todos têm a mesma opinião sobre as matérias, os documentos têm de ser distribuídos de forma a que possam ser estudados e analisados com antecedência, permitindo uma discussão séria, rigorosa e transparente. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – A propósito do ofício da Direcção Regional de Educação de Lisboa, datado de hoje, confirmando as decisões tomadas em reuniões já

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

havidas com a Câmara Municipal de Santarém, chamou a atenção para o facto de na última reunião ter sido deliberado reapreciar esta matéria, tendo ficado claro que algumas destas situações não mereciam a concordância do Executivo. -----

--- Admitindo que a Direcção Regional de Educação de Lisboa possa levar avante a sua posição, lembrou que a Câmara não tem conhecimento concreto dos pareceres das Juntas de Freguesia. Considera que o encerramento de algumas Escolas resulta em benefícios para as crianças, mas não poderá dizer o mesmo em relação a todas. -----

--- Terminou considerando que o assunto deve ser reapreciado e que a posição da Câmara deve chegar ao conhecimento da Direcção Regional de Educação de Lisboa. ----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** – Sobre a dívida da Autarquia e face aos documentos apresentados, disse não ter encontrado, após análise, os cerca de setenta milhões de euros que estão espelhados na primeira folha do documento. Analisando o balanço em trinta de Novembro de dois mil e cinco, que deve revelar a situação patrimonial e financeira da Autarquia, e pela análise feita, a dívida é na ordem dos cinquenta um/ cinquenta dois milhões de euros.-----

--- O senhor **Presidente** – Disse estar solidário com a posição do Executivo contra decisões unilaterais da Direcção Regional de Educação de Lisboa e sugeriu que este assunto seja agendado para próxima reunião, já com o parecer das Juntas de Freguesia envolvidas. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** interveio para informar que tinha reunido com as Juntas de Freguesia e que tinham sido unânimes em concordar com a posição da Direcção Regional de Educação de Lisboa, à excepção da Escola do Verdelho, em que havia um engano com o número de alunos. Referiu que irá solicitar às Juntas de Freguesia que se pronunciem novamente e reiterem as suas posições. Lembrou ainda que, mesmo que a Câmara assuma a posição de não encerrar alguma escola, a Direcção Regional de Educação de Lisboa não fará a colocação de professores nessas Escolas. ----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos – Um** – Referiu que os documentos distribuídos na última reunião visavam dar a conhecer a dívida da Câmara, dado que se vai iniciar a

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

discussão do orçamento para dois mil e seis e face ao compromisso de que o orçamento se traduza essencialmente no pagamento da dívida da Autarquia. -----

--- Referiu que em termos de balanço o passivo é o que consta nos documentos, todavia há compromissos assumidos no mandato anterior, no valor de cerca de catorze milhões de euros que não constam no balanço e que pretendem respeitar.-----

--- Prosseguiu afirmando que foi tudo bem especificado: a diferença entre o pago e o cabimentado, em que resulta o saldo e a rubrica sem verba que corresponde aos compromissos que não estão espelhados no orçamento.-----

--- Considerou que a apreciação da dívida da Autarquia será em momento posterior, aquando da prestação de contas e que, nessa altura, haverá uma relação daqueles compromissos. Os documentos agora apresentados servem apenas como ponto de partida, para a análise do Orçamento para dois mil e seis. -----

--- **Dois** – Relativamente ao processo de construção de habitações sociais esclareceu que a empreitada para a construção já estava a decorrer e que o concurso para o projecto das infra-estruturas foi lançado apenas em Janeiro de dois mil e cinco. No orçamento para dois mil e seis está espelhado o valor necessário para contemplar a construção daquelas infra-estruturas. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** sublinhou que a oposição não se pronunciou sobre a dívida na altura, mas sim a Comunicação Social. No entanto e relativamente à fórmula para encontrar o valor da dívida, chama a atenção para a diferença entre o cabimentado e a dívida considerando que o que está cabimentado não significa que seja dívida. -----

--- Quanto à Habitação Social esclareceu ainda que ao contrário do anunciado na Comunicação Social, a obra foi mandada iniciar já no mandato de mil novecentos e noventa e sete/dois mil e um e logo que houve disponibilidade financeira, o anterior Executivo procedeu ao lançamento do concurso para as infra-estruturas. -----

--- O Senhor **Presidente** interveio novamente chamando a atenção para o facto de se estar a discutir o descontentamento do PS - Partido Socialista face à Comunicação Social e que não pode discutir critérios jornalísticos. Frisou que os números apresentados foram

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

apurados pelos serviços da Câmara e não pela Auditoria. Os valores da Auditoria são mais graves e a situação é demasiado delicada e complicada para ser objecto de jogos de palavras. -----

--- Em seu entender o que está cabimentado é dívida e o que não está cabimentado também é dívida. -----

--- Informou que existe um problema na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional relativamente ao projecto do Gualdim. O processo relativo à plataforma logística da UNICER - Distribuição de Bebidas, S.A. encontra-se em fase de inquérito público. -----

--- Informou que o Conselho Municipal de Economia reprovou três dos quatro projectos para instalação de grandes superfícies em Santarém e que em próxima reunião dará conta de quais são essas grandes superfícies.-----

--- Relativamente ao atraso na entrega dos documentos disse ter resultado da necessidade de incluir no orçamento petições feitas pelas Freguesias. -----

--- Informou que será o representante do Município na Associação Nacional de Olivicultores. No que se refere ao CNEMA irá propor que seja um Vereador a representar o Município. -----

--- Terminou a sua intervenção colocando a hipótese de suspender a reunião após a discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos relativos à suspensão das empreitadas da Casa da Portagem e do Parque Desportivo Municipal, permitindo, assim, uma análise mais aprofundada dos documentos referentes aos restantes assuntos. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** afirmou não ser verdade que pela primeira vez se esteja a discutir um orçamento com reuniões prévias. Considerou que o Orçamento deve ser construído com reuniões preparatórias e com o envolvimento dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Voltou a referir que a entrega tardia de documentos desta importância e desta natureza, não permite à CDU - Coligação Democrática Unitária uma análise rigorosa e séria dos mesmos, todavia está em condições de discutir aquelas matérias, se o Executivo assim o entender. -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o PS - Partido Socialista está disponível para adiar por quarenta e oito horas a apreciação daquelas matérias, nomeadamente para que os orçamentos da Câmara Municipal de Santarém e dos Serviços Municipalizados de Santarém possam ser devidamente apreciados.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que a não aprovação do Orçamento até trinta e um de Dezembro implica o início do ano de dois mil e seis com o mesmo orçamento de dois mil e cinco e, por consequência, com os mesmos constrangimentos e com uma orgânica de pessoal já reestruturada mas sem que o Orçamento possa dar resposta a essa reestruturação, para além da operação de leaseback que deveria ficar espelhada no orçamento para se poder lançar o concurso para a prestação desses serviços. Informou ainda não haver certezas mas que tudo aponta para que, com as limitações do Orçamento de Estado de dois mil e seis, as operações de leaseback não sejam possíveis e se for aprovado ainda este ano a questão do encaixe de receita de capital estará resolvida.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

OUTRAS DELIBERAÇÕES

SUSPENSÃO DA EMPREITADA DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO

--- Para ratificação pelo Executivo, foi presente despacho do senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, datado de trinta de Novembro, do seguinte teor: -----

--- “Passados alguns dias após a tomada de posse do actual Executivo, fui alertado pelo Chefe de Divisão de Projectos, Senhor Arquitecto José Augusto que a obra “Parque Desportivo Municipal – Quinta do Mocho”, apresentava algumas dificuldades para as quais era necessário encontrar respostas adequadas. -----

--- Do conjunto de reuniões e contactos estabelecidos, estamos na seguinte situação : ---

--- Um - No passado dia dezanove de Julho foi adjudicado ao consórcio Teodoro Alho/Construções Pragosa a primeira das quatro fases em que está planeada a construção

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

do Parque Desportivo Municipal.-----

--- Dois - A primeira fase da obra, agora em execução, tem o valor global de quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos, verba que é comparticipada em dezanove por cento pelo FEDER.-----

--- Três - Para a realização desta Primeira Fase não foram acautelados alguns pressupostos que inibem o normal processo da obra. A saber : -----

--- Três.Um - Era condição necessária, em tempo oportuno, obter autorização prévia do Ministério da Agricultura para abater um conjunto de sobreiros que obstam à construção da Primeira Fase;-----

--- Três.Dois - Era condição necessária, em tempo oportuno, expropriar ou comprar alguns terrenos, sobre os quais a Câmara Municipal de Santarém não tem ainda quaisquer direitos, para que a Primeira Fase pudesse estar concluída; -----

--- Três.Três - Informações fornecidas pelos Serviços de Fiscalização e, particularmente, pelo consórcio titular da empreitada, dão conta de que as medições inscritas no caderno de encargos não são compatíveis com o projecto e respectiva implementação;-----

--- Três.Quatro - Também existem deficiências no projecto que põem em causa a exequibilidade da obra conforme informações decorrentes das reuniões de obra;-----

--- Três.Cinco - O Ministério da Agricultura oficiou à Câmara Municipal de Santarém informando que não autoriza o abate de sobreiros nos moldes propostos;-----

--- Quatro - Porém, não é apenas a Primeira Fase da obra que está condicionada. É a própria construção do Parque Desportivo Municipal que está em causa, nos termos projectados, porque a Quarta Fase está toda ela implementada em terrenos que não são da Câmara Municipal de Santarém e dos quais é proprietária a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, que não quer vender e, ainda por cima, integram um projecto daquela instituição para fins de assistência social e cuidados de saúde, de grande significado para o concelho de Santarém. Aliás, este projecto encontra-se a correr os seus termos na Câmara Municipal de Santarém, estando neste momento na fase de discussão pública. -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Cinco - Em face da situação criada pelo início extemporâneo dos trabalhos, reuni com os interessados neste projecto, nomeadamente com representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, consórcio que adjudicou a obra, serviços da Câmara Municipal de Santarém e perante a impossibilidade de uma outra solução e com o fim de prevenir mais danos financeiros para a Câmara Municipal de Santarém, -----

--- Determino : -----

--- Um - A suspensão imediata das obras do Parque Desportivo Municipal -----

--- Dois - A reformulação do projecto inicial por forma a adaptá-lo à área disponível e propriedade desta autarquia, com vista à sua conclusão no prazo máximo de noventa dias; -----

--- Três - Tendo em conta as dificuldades de Tesouraria da Câmara Municipal de Santarém (não existem fundos para pagar as medições de obra já apresentadas), a abertura do consórcio para a procura de outra solução que não lhes traga perda de direitos adquiridos, a disponibilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para numa base de cooperação encontrarmos um caminho para que o Parque Desportivo Municipal seja uma realidade, eu próprio assumirei a direcção deste projecto; -----

--- Quatro - Notificar a empresa de fiscalização deste meu Despacho, informando-os que a suspensão temporário não lhes retira direitos adquiridos no que respeito à continuação da obra; -----

--- Cinco - Notificar o consórcio responsável pela obra desta minha decisão;-----

--- Seis - Agendar o presente expediente para ser presente na próxima reunião de Câmara, para a respectiva ratificação;-----

--- Sete - Após ratificação camarária, agendar com urgência reunião com consórcio responsável pela construção da Primeira Fase, Serviços Técnicos da Câmara, nomeadamente o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, a Divisão de Projectos e Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal; -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Oito - Este meu despacho não inviabiliza a tramitação necessária para que se obtenha o mais rapidamente possível a autorização do Ministério da Agricultura para o abate dos sobreiros pelo que devem os nossos serviços reforçar os esforços para solucionar este problema.” -----

---- O senhor **Presidente** salientou as razões que o levaram a suspender a empreitada, referindo que a mesma irá continuar nos termos em que for possível. Referiu que a maior parte dos projectos arrancam já com grandes deficiências e que tem de haver uma vigilância acrescida e um rigor minucioso sobre os projectos e os técnicos devem ser responsabilizados por isso. Disse também que quando este problema lhe foi colocado o processo ainda não tinha visto do Tribunal de Contas. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lamentou que este assunto tenha sido agendado neste dia e desta forma, dado que foi notícia na Comunicação Social e já decorreram reuniões do executivo entre a data do despacho (trinta de Novembro) e a presente data, pelo que, legalmente, deveria ter sido agendado para a reunião imediatamente a seguir à data do despacho. -----

---- Referiu ainda que a adjudicação, ao contrário do que foi dito pelo Senhor Presidente, foi feita após o visto do Tribunal de Contas e não antes, conforme documento exibido. Continuou explicando que para obras com financiamento comunitário, só é possível recorrer ao crédito após o visto do tribunal de Contas, o que também foi feito. Relativamente ao empréstimo solicitado, informa que também este foi visado pelo Tribunal de Contas. -----

--- Continuou a sua intervenção fazendo um breve historial da obra e das reuniões havidas, confirmando ser verdade que o abate dos sobreiros não está ainda autorizado, sendo o único obstáculo à continuação da empreitada pois seria possível continuar as obras da Primeira Fase, que é a única que foi posta a concurso. -----

--- Terminou a sua intervenção questionando o senhor Presidente sobre os custos que advirão à Autarquia derivados desta suspensão e se os trabalhos a mais referidos, estão concluídos ou se são propostos pelo empreiteiro. -----

--- O senhor **Presidente**, face à intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro, informou

que iria efectuar uma reunião com os técnicos envolvidos e Vereadores para esclarecer todo este processo. Referiu no entanto que considera extemporâneo o início da obra sem que o abate dos sobreiros estivesse autorizado e que mais cedo ou mais tarde as máquinas iriam parar com os custos inerentes a essa paragem. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que esta situação não estaria a acontecer se tivesse sido presente em reunião logo após o despacho do senhor Presidente. Afirmou que quando matérias sensíveis que implicam procedimentos de Executivos diferentes politicamente, passam para a Comunicação Social antes de serem discutidas no seio do Executivo, criam situações desta natureza. Afirmou que o senhor Presidente pode contar com a CDU - Coligação Democrática Unitária em tudo o que sejam medidas de rigor e transparência para salvaguardar o funcionamento da Câmara e o desenvolvimento do Concelho. -----

--- Terminou a sua intervenção questionando se a firma de fiscalização é exterior ao Município e, sendo exterior, se o actual executivo concorda com a contratação de serviços externos para este fim e se a Câmara não tem fiscais suficientes. Perguntou também quais os custos que esta suspensão implica. -----

--- O senhor **Presidente** disse considerar positiva a contratação de empresas de fiscalização externas, porque a Câmara tem falta de fiscais e porque estas empresas ficam comprometidas em todas as etapas das obras, porque se não for responsabilizado o empreiteiro, será responsabilizada a empresa de fiscalização. Finalmente esclareceu que a Câmara não vai ter despesas acrescidas como consequência desta suspensão.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** interveio no sentido de esclarecer os seguintes aspectos:-----

--- **Um** – trabalhos a mais: ainda não se verificaram. E existe uma proposta do empreiteiro, que deverá ser aferida pelos autores do projecto e pelos técnicos, que poderão considerar que não seja aquela totalidade de trabalhos a mais; -----

--- **Dois** – Parque de Saúde da Santa Casa da Misericórdia de Santarém e as Quatro Fases do Parque Desportivo Municipal: a partir do momento em que a Santa Casa da

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Misericórdia e a Campus Vinte e Um apresentaram à Câmara o projecto do Parque de Saúde, a decisão passaria pela inviabilização ou do Parque de Saúde ou parte do processo do Parque Desportivo. A opção clara da Câmara foi de viabilizar o Parque de Saúde, tendo sido realizadas reuniões com os técnicos no sentido de redefinir e compatibilizar os projectos, retirando o Estádio Municipal e uma pista de atletismo, de forma a caber tudo nos terrenos da Câmara. Informou ainda que houve uma deliberação em vinte e sete de Junho de dois mil e cinco em que a Câmara concorda com a reformulação do plano e retira toda a parte do projecto que estava nos terrenos da Santa Casa da Misericórdia, de modo a permitir que avance o Parque de Saúde.-----

--- Concluiu a sua intervenção questionando se a reconversão do projecto põe em causa a construção dos dois campos de relvados sintéticos.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que na sua opinião não era necessário suspender a empreitada, sendo suficiente fazer uma suspensão parcial da obra.-----

--- Terminou dizendo que é condição para a posição a tomar pelo PS - Partido Socialista, que qualquer alteração que venha a ser proposta à Primeira Fase deste projecto seja presente em reunião para deliberação do Executivo.-----

--- O senhor **Presidente** comprometeu-se a reconverter o projecto com a permanente consulta à oposição, e que só após a convergência de todos as opiniões será presente em reunião do Executivo. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS - Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, de trinta de Novembro, atrás transcrito.-----

--- O senhor Vereador Rui Barreiro apresentou a seguinte **declaração de voto**:-----

--- “Com alguma consternação tomamos esta decisão na medida em que consideramos que a figura da ratificação é uma figura que deve ser utilizada em casos urgentes e inadiáveis e quando não é possível consultar as diferentes forças políticas presentes. Este assunto foi divulgado na Comunicação Social há muito tempo. Só hoje, o despacho de trinta de Novembro é trazido para deliberação, havendo reuniões de permeio. Mantemos a posição do PS - Partido Socialista desde o início deste mandato. Estamos sempre

disponíveis para trocar informações e para prestar todos os esclarecimentos necessários que permitam a boa decisão e a melhor gestão. Esta é uma obra da Primeira Fase, não é uma obra de quatro fases. É uma obra com o visto do Tribunal de Contas e que está plenamente dentro da legalidade e como tal, apenas porque houve o compromisso do senhor Presidente de que qualquer alteração, no futuro, desta primeira fase, será objecto de discussão e deliberação neste Executivo, tomámos a posição de abstenção.” -----

--- A senhora Vereadora Luísa Mesquita apresentou a seguinte **declaração de voto:** ----

--- “O voto favorável da CDU - Coligação Democrática Unitária tem as seguintes razões fundamentais: em primeiro lugar, porque entendemos que a obra se deveria ter iniciado com a questão dos sobreiros resolvida. É um facto incontornável relativamente ao qual não nos queríamos silenciar, mesmo admitindo e nós sabemos que isso é verdade, que muitas vezes as decisões de uma Autarquia estão dependentes do mau trabalho que as Administrações Centrais fazem; -----

--- Em segundo lugar, o nosso voto favorável deve-se ao compromisso do senhor Presidente relativamente a uma reunião em que estejam presentes representantes de todas as forças políticas e os técnicos, para clarificar as informações que nos vieram através do senhor Vereador Rui Barreiro, do senhor Presidente e do senhor Vereador Joaquim Neto, porque como foi evidente, não confluem, antes divergem.-----

--- O facto de que todas as decisões tomadas depois desta suspensão venham a ser tomadas com conhecimento atempado do Executivo e não para ratificação, sustenta também o nosso voto favorável. -----

--- E, ainda, por o senhor Presidente ter dito que a suspensão imediata da obra e o seu pedido posterior à Câmara para ratificação, se prende fundamentalmente com a negociação que se desenrolou e que de algum modo não onerou o Executivo Camarário. É de acordo com estes quatro pressupostos que o voto da CDU - Coligação Democrática Unitária é favorável”-----

--- **SUSPENSÃO DA EMPREITADA DA CASA DA PORTAGEM –
RATIFICAÇÃO** -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Para ratificação pelo Executivo, foi presente despacho do senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, datado de treze de Dezembro, do seguinte teor:-----

--- “Um - Os repetidos ofícios do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, assim como as informações prestadas pelo Senhor Vereador Mário Santos a propósito da morosidade da obra “Casa da Portagem”, decidiram que marcasse uma reunião com estes dois autarcas, no passado dia seis de Novembro, junto à referida obra; -----

--- Dois - Aí encontrava-se o encarregado que explicou que a obra não avançava porque no Caderno de Encargos não estava contemplada a construção do telhado, razão pela qual não podia continuar a obra. -----

--- Três - A quatro de Novembro recebi a informação sessenta e sete/dois mil e cinco, assinada pelos fiscais Engenheiro Técnico João Carvalho e Arquitecto Humberto Martinho, sugerindo que o Executivo procedesse à autorização de “Trabalho a Mais” para concluir a obra mas sem que fossem especificados quais eram esses “Trabalhos a mais”. -----

--- Quatro - Só no local nos apercebemos que os “Trabalhos a Mais” era a construção do telhado/cobertura. -----

--- Cinco - Na informação número noventa e sete de oito de Novembro de dois mil e cinco, face à minha insistência de um relatório pormenorizado da situação, já se encontra assinalado pelos dois fiscais que nos “Trabalhos a Mais” está incluído o telhado/cobertura. -----

--- Seis - Tendo em conta as posições mais recentes do Tribunal de Contas sobre os “Trabalhos a Mais” inscrito em muitas das empreitadas lançadas pela Câmara Municipal de Santarém, recusei aceitar esta figura legal para concluir uma obra, neste caso uma casa que qualquer leigo percebe que precisa de telhado/cobertura para ser considerada casa. Em reunião no meu gabinete com o empreiteiro, os dois fiscais e os dois autarcas acima citados, fui informado que o telhado/cobertura não estava contemplado no Caderno de Encargos, muito embora constasse do projecto Casa da Portagem porque

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

teria sido decidido recuperar as telhas velhas e recolocá-las como remate da obra. Porém, ao retirá-las tinham percebido que a maioria delas estava podre ou partida, razão que explicava a falta de telhado/cobertura. -----

--- Ora não é aceitável esta arguição. Tendo em conta tratar-se de um edifício antigo e degradado, exposto à erosão do tempo e há muito abandonado, exigia-se ao técnico que lançou o Caderno de Encargos que soubesse do estado de conservação das telhas na medida que em estava pensada a sua reutilização. O Caderno de Encargos não é elaborado por políticos mas por especialistas, e é esta qualidade que confere garantia para a ulterior decisão política. -----

--- Sete - Como se tudo isto não bastasse, a consulta do “Livro de Registo de Obra” onde todas as fiscalizações estão obrigatoriamente assinaladas, tem a última visita de fiscais assinalada a trinta de Maio de dois mil e cinco. Ao interpelar o Senhor Engenheiro Técnico João Carvalho sobre os actos de fiscalização da obra, apresentou-me um dossier com as actas das reuniões de obra, sendo a última de catorze de Junho de dois mil e cinco. Ao ser questionado sobre diligências posteriores àquela data informou que “devem existir, talvez nas mãos dos responsáveis pela empreitada”.-----

--- Oito - A vinte e cinco de Novembro recebi a informação número setenta e seis/dois mil e cinco, apenas assinada pelo Senhor Arquitecto Humberto Martinho e onde consta o nome do Senhor Engenheiro Técnico João Carvalho, embora não assine, a solicitar urgência no sentido da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado se pronunciar sobre se há ou não fundamento para “Trabalhos a Mais” na Casa da Portagem. -----

--- Nove - Chegados aqui, sintetizemos : -----

--- Nove.Um - A remodelação da Casa da Portagem resulta de um Concurso lançado em trinta de Junho de dois mil e três; -----

--- Nove.Dois - O valor da empreitada é de trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, tendo uma comparticipação do Instituto Nacional de Habitação de cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta euros; -----

--- Nove.Três - A empreitada iniciou-se a catorze de Fevereiro de dois mil e cinco; -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

- Nove.Quatro - O responsável pelo Caderno de Encargos procedeu à elaboração de um Plano de Obra que não teve em conta o estado degradado do telhado e assumiu a remodelação de uma casa sem telhado/cobertura;-----
- Nove.Cinco - O autor do projecto não contemplou saídas alternativas para os futuros utentes do edifício, que foi construído em leito de cheia; -----
- Nove.Seis - Os responsáveis pela Fiscalização eximiram-se no seu dever de fiscalização conforme resulta do “Livro de Registo de Obra”, que não é rubricado desde Junho, sobre a necessidade de alertar para a inexistência do telhado da casa facto que só tardiamente foi referido.-----
- Dez - A figura jurídica “Trabalhos a Mais” foi durante muito tempo usada, e abusada, em sucessivas empreitadas, tornando a excepção em regra, prejudicando gravemente a edilidade, estimulando a desorçamentação, liquidando qualquer hipótese de uma gestão financeira coerente e equilibrada.-----
- Em face do exposto, determino : -----
- Um - Suspensão provisória da obra com carácter imediato por trinta dias; -----
- Dois - A obra passa para a minha direcção em colaboração com o Senhor Vereador Mário Santos e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém;-----
- Três - É retirada a fiscalização aos dois Técnicos da Autarquia;-----
- Quatro - No período de trinta dias proceder à revisão de toda a obra por Empresa de Fiscalização a contratar e ao lançamento do Concurso para a construção do telhado/cobertura;-----
- Cinco - Parecer jurídico a auditor externo para averiguar de eventuais procedimentos disciplinares e criminais;-----
- Seis - Agende-se para a próxima reunião de Câmara para ratificar este Despacho;----
- Sete - Agendar reunião com empreiteiro, Senhor Vereador Mário Santos e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, com carácter de urgência.” -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- O senhor **Presidente** explicou sucintamente o despacho atrás descrito, informando que embora inicialmente tenha afirmado que o projecto não tinha telhado, a verdade é que o caderno de encargos é que não prevê a sua construção. Em seu entender o mais grave da Casa da Portagem é o facto de estar construída em leito de cheia e, por isso, o projecto devia prever um corredor de evacuação de pessoas, o que não acontece. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que quando este assunto foi presente em reunião foi o único que votou contra a recuperação da Casa da Portagem porque considerava que a mesma não tinha condições de ser recuperada devendo ter sido demolida e ter sido lançado um concurso de raiz para a sua construção, eventualmente aproveitando alguns dos materiais existentes.-----

--- No entanto, não foi esse o entendimento do Executivo pluripartidário que deliberou efectuar a recuperação da Casa da Portagem. -----

--- Lembrou ainda que o projecto, teria na altura cerca de seis anos e, obviamente, contemplava telhado. Quando se diz que não contemplava telhado, importa referir só não contemplava era um telhado novo. -----

--- Referiu ainda que esta obra não foi submetida a visto do Tribunal de Contas pelo que também não se tem que enviar para esta Entidade os eventuais trabalhos a mais. Em seu entender se há obras onde se podem justificar os trabalhos a mais é em reconstruções onde por muito bom que seja o técnico a preparar os concursos há sempre a possibilidade de fazer algo melhor. -----

--- Em seu entender deveria ter-se realizado uma reunião que evitasse a esta suspensão temporária dos trabalhos porque ela não vai resolver os problemas essenciais. Disse ser muito importante que esta obra seja concluída rapidamente, atendendo a que a mesma tem financiamento do INH - Instituto Nacional de Habitação. -----

--- Considerou que os erros de projecto, que possam existir, devem ser efectivamente corrigidos, devendo através de fiscalização apropriada, constituída por técnicos municipais ou por entidades externas, evitar-se este tipo de situações no futuro.-----

--- Referiu que, apesar do senhor Presidente ter dito na última reunião que iria proceder

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

à suspensão desta obra, o seu despacho é de treze de Dezembro de dois mil e cinco, pelo que é perfeitamente enquadrável na legislação em vigor, todavia, em seu entender, deveria ter sido encontrada outra solução para este problema. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Lembrou que no anterior Executivo a discussão era sobre a demolição na totalidade da Casa da Portagem ou a recuperação do que fosse possível. A sustentação na altura para a sua recuperação, tinha a ver com a preservação de património e manutenção do que a Casa da Portagem representou em determinado século. Todavia jamais se devia manter alguma estrutura que pusesse em causa a segurança do edifício quer em termos do presente, quer em termos futuros. -----

--- Considerou que as decisões são dos políticos e, para tal, precisam de sustentação técnica, devendo os técnicos informar sobre essas questões. Se os técnicos estavam seguros que a sustentação da traça da Casa da Portagem só poderia permitir por exemplo a fachada, essas informações deviam ser dadas a conhecer ao Executivo para que as alterações fossem produzidas. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre os motivos que levam à retirada da fiscalização a estes fiscais, perguntando se está em causa a sua competência. Recordou que quando aconteceu a morte de um trabalhador naquela obra, a CDU - Coligação Democrática Unitária duvidou daquela fiscalização. -----

--- Quanto ao ponto cinco do despacho questiona o porquê de um parecer jurídico a auditor externo e se a Autarquia não dispõe de juristas suficientes para o efeito, poupando assim os cofres da Autarquia. -----

--- Quanto à construção em leito de cheia considera não ser responsabilidade política mas sim técnica. Recordou que este alerta foi dado repetidamente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira da Ribeira no sentido do projecto ser alterado. Por isso não entende que a sustentação técnica não se faça atempadamente para que estas coisas não aconteçam e se confundam decisões políticas com decisões de natureza técnica. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Interveio para referir que o processo da Casa da

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Portagem mereceu do anterior Executivo ampla discussão. Estava equacionado, no leito de cheia um espaço amplo sem utilização, tendo-se posteriormente equacionado a hipótese de instalação do Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém. A maioria dos membros do Executivo considerou que esta Casa da Portagem tinha de ser remodelada, tentando recuperar e manter tudo o que fosse possível relativamente à construção inicial. Informou que o projecto feito pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira em Outubro de dois mil e o Caderno de Encargos previa quatro mil euros para o telhado o que é insuficiente, mas também estava previsto que se fosse necessária a recuperação total, o valor seria de vinte e cinco mil euros. -----

--- O senhor **Presidente** interrompeu para esclarecer que não estava a acusar o Executivo, mas sim a reagir porque no Caderno de Encargos não há telhado na casa, que tem de entrar como trabalhos a mais. Mas a questão é de que se teve de pagar um projecto mal preparado, mal executado e agora tem de ser feita uma alteração completa da envolvente por causa da casa vizinha que tem o telhado a desabar para dentro da Casa da Portagem. Estas situações deviam estar todas tecnicamente previstas. Por isso a decisão foi parar a obra, para que os especialistas possam avaliar todas as questões técnicas, uma vez que o fiscal da Câmara não assina o livro de obras desde Junho. O problema que existe é de eficácia técnica e não política. -----

--- Relativamente ao parecer jurídico, esclareceu que não tem funcionários suficientes nos Serviços Jurídicos para dar resposta a todas as solicitações. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com votos contra do PS - Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, de treze de Dezembro, atrás transcrito. -----

--- O senhor Vereador Rui Barreiro apresentou a seguinte **declaração de voto:**-----

--- “O PS - Partido Socialista considera não existir aqui qualquer fuga àquilo que é a legalidade, isto é, o acto praticado foi trazido à reunião seguinte. No entanto e com alguma consternação, vota contra esta proposta de ratificação por considerar que ela não era necessária para resolver os problemas encontrados e detectados pelo presidente da

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Câmara Municipal de Santarém, face aos dados apresentados.” -----

--- A seguir, e na sequência do sugerido anteriormente, o senhor **Presidente** face ao volume dos documentos de suporte dos restantes assuntos constantes da ordem de trabalhos e dada a sua distribuição tardia, propôs a suspensão da presente reunião para permitir uma análise mais rigorosa e aprofundada pelos senhores Vereadores.-----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta do senhor Presidente que suspendeu a presente reunião, nos termos da alínea r) do número um da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **REABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- O senhor **Presidente** declarou reaberta a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, iniciando de imediato a apreciação dos assuntos constantes na ordem de Trabalhos.-----

--- Foram presentes as seguintes propostas subscritas pelo senhor vereador Ramiro Matos: -----

--- **Proposta número dois - -----Constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana;**

--- “Considerando que:-----

--- A zona denominada de “Centro Histórico de Santarém” encerra diversos edifícios que apresentam um estado de degradação elevado, exigindo uma intervenção urgente e prioritária; -----

--- A Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, bem como a zona de Alfange, Freguesia de Marvila, já declaradas como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, não têm tido as intervenções desejadas de reabilitação, por forma a requalificar tão nobre espaço; -----

--- A degradação das condições de habitabilidade, salubridade, estética e segurança a que chegaram diversas zonas da cidade de Santarém levam este Executivo Camarário a ter como objectivo prioritário a reabilitação urbana do Centro Histórico e Área Crítica de

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Recuperação e Reconversão Urbanística de Santa Iria da Ribeira de Santarém e Alfange;

--- Com a publicação do Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e quatro, de sete de Maio, foi criado um regime jurídico excepcional de reabilitação das áreas urbanas;-----

--- Através deste diploma o legislador concedeu aos municípios a possibilidade de constituírem SRU - Sociedades de Reabilitação Urbana, às quais são atribuídos poderes de autoridade como os de expropriação e de licenciamento;-----

--- Esta nova legislação concerta o imperativo público de reabilitação com os interesses sociais adjacentes;-----

--- Revela-se a constituição de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana como meio adequado para proceder à reabilitação das áreas definidas, pois é dotado de maior agilidade para corresponder a esta necessidade;-----

--- É intenção do Executivo proceder à criação de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana para intervir nas áreas degradadas do Centro Histórico e de Santa iria da Ribeira de Santarém e Alfange, numa zona global devidamente delimitada na planta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante (documento I);-----

--- A zona do Centro Histórico, que não consta do Plano Director Municipal como “Zona Histórica” ainda não foi declarada como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, nos termos do artigo quarenta e um do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos), mas sendo intenção do Executivo Camarário concluir o respectivo processo muito brevemente, tendo já sido iniciado;-----

--- Contudo, tal facto não obsta a que se inicie o processo de constituição de uma SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, abrangendo numa primeira fase a Área Crítica de Recuperação e Reconversão urbanística de Santa Iria da Ribeira de Santarém e Alfange, promovendo-se em momento posterior o alargamento da zona de intervenção para a restante área constante da planta em anexo;-----

--- A estratégia apresentada, para além de permitir, de imediato, a necessária intervenção na Área Crítica já decretada, proporciona a possibilidade de a SRU - Sociedade de

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

Reabilitação Urbana começar, desde já, a preparar os estudos e procedimentos visando o previsto alargamento da sua zona de intervenção, bem como adoptar a estrutura que lhe permita corresponder aos desafios que vai enfrentar; -----

--- Em anexo ao projecto de Estatutos, é apresentado um estudo de viabilidade económico-financeira da empresa a criar, que contempla uma análise à futura estrutura organizacional, bem como os benefícios que, directamente, são repercutidos na Câmara Municipal de Santarém; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

--- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número um do artigo dois do Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e quatro, de sete de Maio, a constituição de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, denominada “SANTARÉM ANTIGA – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM”, nos termos dos Estatutos que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta (documento II). -----

--- A presente despesa terá cabimento no orçamento para o ano de dois mil e seis” -----

--- Proposta número quatro - Constituição da Empresa Pública Municipal de Desenvolvimento e Modernização Económica -----

--- “Considerando que: -----

--- Os novos desafios que se colocam aos Municípios centram-se na capacidade de cada um de potenciar o desenvolvimento económico; -----

--- O Concelho de Santarém goza de infra-estruturas viárias nacionais ímpares no contexto do centro do país, que devem potenciar a fixação de empresas; -----

--- O recurso à constituição de Empresas Municipais permite redução de custos à Autarquia, mais eficiência e rapidez na resposta à envolvente; -----

--- É essencial, do ponto de vista estratégico, criar uma Empresa Municipal que vise fomentar o desenvolvimento económico do Concelho; -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Através de uma Empresa Municipal é possível facilitar o desenvolvimento económico, através da criação de um ambiente favorável à instalação de empresas, desenvolvimento urbanístico e fomentar a competitividade da região;-----

--- Uma Empresa Municipal com este objectivo permite ainda divulgar e promover o Concelho junto dos agentes económicos, atraindo investimento e conseqüentemente maior fixação de pessoas;-----

--- A Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, criou o regime jurídico da constituição das Empresas Municipais;-----

--- Através deste diploma o legislador concedeu aos municípios a possibilidade de constituírem Empresas Municipais, com capitais próprios, às quais podem se atribuídas competências municipais na prestação de serviços públicos;-----

--- Em anexo ao projecto de Estatutos, é apresentado um estudo de viabilidade económico-financeira da empresa a criar, que contempla uma análise à futura estrutura organizacional, bem como os benefícios que, directamente, são repercutidos na Câmara Municipal de Santarém;-----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

--- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze Janeiro, e da alínea a) do número um do artigo quatro da Lei número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, a constituição de uma Empresa Municipal, designada “SANTARÉM ACTIVA – Empresa Pública Municipal de Desenvolvimento e Modernização Económica, EM”, nos termos dos Estatutos que se anexam e que fazem parte integrante da presente propostas (documento III).-----

--- A presente proposta terá cabimento no orçamento para o ano de dois mil e seis.”-----

--- **Proposta número cinco - Constituição da Empresa Pública Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**-----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

- “Considerando que:-----
- O Concelho de Santarém é detentor de um elevado património cultural, bem como de um potencial humano que enraíza todas as suas tradições,-----
- Existe um potencial turístico que urge ser explorado no Concelho, atraindo visitantes que gere riqueza, fomentando o comércio, restauração e hotelaria; -----
- É urgente a criação de actividades e estruturas que possam potenciar a qualidade de vida em Santarém, bem como incentivar e enriquecer a estadia de turistas na cidade aproveitando todos os recursos existentes e a vocação natural do Concelho; -----
- É possível promover o potencial turístico e cultural do Concelho, projectando a imagem e dinamismo de Santarém, para que o mesmo possa assumir um lugar de destaque no contexto nacional;-----
- O recurso à constituição de Empresas Municipais (EM) permite redução de custos à Autarquia, mais eficiência no cumprimento das funções delegadas e rapidez na resposta à envolvente;-----
- Uma EM permite um maior poder negocial junto de fornecedores e uma estrutura funcional mais flexível, bem como recursos humanos motivados e recompensados pelo seu desempenho; -----
- Nesta área de actuação existem privados que apoiam e patrocinam actividades, até aqui impossíveis de explorar atentas as restrições legais impostas às Autarquias, -----
- É essencial, para atingir objectivos culturais e turísticos de relevância, criar uma Empresa Municipal que vise promover Santarém no âmbito destes contextos, à semelhança do que tem vindo a acontecer a nível nacional; -----
- A Lei Número cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, criou o regime jurídico da constituição das Empresas Municipais, -----
- Através deste diploma o legislador concedeu aos municípios a possibilidade de constituírem Empresas Municipais, com capitais próprios, às quais podem ser atribuídas competências municipais na prestação de serviços públicos;-----
- Em anexo ao projecto de Estatutos, é apresentado um estudo de viabilidade

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

económico-financeira da empresa a criar, que contempla uma análise à futura estrutura organizacional, bem como os benefícios que, directamente, são repercutidos na Câmara Municipal de Santarém; -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

--- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea I) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove /noventa e nove de onze de Janeiro, e alínea a) do número um do artigo quatro da Lei cinquenta e oito/noventa e oito, de dezoito de Agosto, a constituição de uma Empresa Municipal, designada “SANTARÉM ANIMA – Empresa Pública de Turismo, Cultura e Lazer, EM”, nos termos dos Estatutos que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta (documento IV).-----

--- A presente despesa terá cabimento no Orçamento para o ano de dois mil e seis.” -----

--- O senhor **Presidente** começou por referir que a criação destas empresas fazia parte do seu programa eleitoral e, em seu entender são fundamentais para tornar o Concelho mais atractivo. -----

--- Disse que Santarém tem que se colocar numa posição de competitividade no quadro das Cidades, onde tem que desenvolver a sua actividade e a sua acção. Santarém tem de se perspectivar do ponto de vista da estratégia do desenvolvimento, quer como Autarquia, quer com parceiros privados ou públicos e com todas as entidades que investem no Concelho. -----

--- Estes instrumentos de investimento e competitividade agressiva não têm sido aplicados na Câmara Municipal de Santarém. Em seu entender, estas propostas foram a razão de terem ganho as eleições, pensando em resolver o passivo e em relançar a economia no Concelho, tendo a Autarquia como um dos instrumentos de progressão e um dos motores do arranque económico. -----

--- Informou que a Autarquia que melhor fez a gestão e melhor implementou os sistemas de empresas municipais e sociedades de reabilitação urbana foi a de Lisboa, à qual foram

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

buscar os modelos, para os adequarem a Santarém.-----

--- Referiu que as histórias das empresas municipais são díspares, havendo casos de afunilamento e afogamento das próprias empresas. Todavia a maior percentagem é de êxito, como são os casos de Évora, Porto, Guarda e Guimarães do ponto de vista da competitividade, agilidade e agressividade, na atracção de investimento, no chamamento de novos investidores e de novos interesses para o Concelho, no qual está inscrito o turismo religioso. Por isso entende as empresas municipais como instrumentos de arranque, que servem para fazer receita que a Autarquia não pode fazer, a qual se deve traduzir no reinvestimento, para maior incremento económico e de animação, no quadro em que elas desenvolvem a sua actividade. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Explicou que para a criação destas empresas, foi realizado um estudo de viabilidade económica das mesmas porque poderia haver do ponto de vista político interesse mas não serem viáveis no contexto de Santarém e do objecto que se queria definir para as empresas. O estudo refere as mais valias, a saber: --

--- Redução de custos e optimização de custos na estrutura nuclear da Câmara e consequente libertação de outros fundos/recursos para outras funções da Câmara; -----

--- Transferência de meios da Câmara que permitem que a sua estrutura fique mais leve e que se especialize noutras funções que não nestas que ficam adstritas às empresas municipais;-----

--- Potenciação de proveitos;-----

--- Possibilidade de celebrar contratos-programa com a Autarquia por forma a colmatar a necessidade de fundos para que ao desempenharem funções e competências da Câmara possam ter os recursos necessários para o efeito. Esses contratos-programas com o passar dos anos, vão-se tornando inferiores até chegarem ao ponto de equilíbrio em que a Câmara não terá de fazer contratos-programa com as empresas, a não ser que delegue outro tipo de competências nas mesmas; -----

--- Eficiência por ser capaz de uma gestão que não está agarrada na sua totalidade a procedimentos públicos; -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Maior poder de negociação que a Câmara face ao actual passivo, não tem;-----

--- Uma gestão profissionalizada. -----

--- Relativamente às SRU - Sociedades de Reabilitação Urbana referiu que foram criadas em dois mil e quatro e que têm como especial enfoque o terem poderes ao nível da expropriação e do licenciamento, ao mesmo tempo que na reabilitação urbana podem fazer contratos com entidades públicas e privadas para essa reabilitação. Apenas podem operar em zonas históricas ou em zonas que já tenham sido declaradas áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, como é o caso da zona de Alfange e da Ribeira de Santarém. Acrescentou que a proposta é incluir também o Centro Histórico de Santarém embora este não esteja definido como tal no Plano Director Municipal. Esta sociedade tem objectivos de reabilitação definidos por fases, intervindo, segundo o estudo, em dezassete edifícios/ano e uma expropriação/ano. Permite ainda proporcionar condições mais favoráveis aos proprietários de edifícios a necessitar de reabilitação dentro desta zona, que passa quer por contratos com entidades financiadoras, quer com entidades que operem na área da construção civil, quer ainda obtendo taxas de financiamento inferiores às praticadas no mercado ou preços de execução mais baixos. O estudo refere os recursos que podem ser deslocadas da estrutura da Câmara e aqueles que terão de ser contratados.

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por referir que a CDU - Coligação Democrática Unitária considera que as empresas não são boas porque são empresas e que as Câmaras Municipais não são más porque são órgãos de poder local democrático assim como a gestão não é boa porque é decorrente de uma empresa municipal e a gestão não é má porque é decorrente de um executivo camarário pluri-partidário, de maioria relativa ou de maioria absoluta. -----

--- Considerou que as empresas não devem constituir resposta de regra às dificuldades financeiras das Câmaras Municipais. As empresas devem constituir uma resposta de excepção porque não são eleitas democraticamente. Os órgãos autárquicos e a gestão camarária resultam de uma eleição directa e democrática e ao executivo camarário cabe a responsabilidade ética, política e partidária de tudo fazer para que, no seu interior seja

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

capaz de aplicar as receitas, as reestruturações, as apostas, as estratégias e as definições de objectivos para resolver os problemas existentes. -----

--- Em seu entender problemas de optimização, modernização e racionalização de recursos humanos e financeiros, para responder ao desenvolvimento sustentado e equilibrado do Concelho, são tudo áreas estratégicas de gestão perfeitamente plausíveis, possíveis e adequadas à gestão do executivo camarário, dado que é um excelente conselho de administração do nosso concelho, que conta com nove membros pluri-partidários que democraticamente encontram as soluções optando pelas maiorias que em cada momento se consagram. Prosseguiu afirmando que os munícipes não votaram em conselhos de administração nas eleições autárquicas de Outubro de dois mil e cinco. As autárquicas de dois mil e cinco permitiram a criação deste Executivo, em quem o Concelho confia, tendo dado a uma nova força político partidária a maioria relativa, mas também votou directamente um órgão fiscalizador deste Executivo que se chama Assembleia Municipal de Santarém, e votou também directamente, para que não vá a Câmara e a Assembleia Municipal criar atitudes discriminatórias em termos de estratégias de desenvolvimento, um conjunto de órgãos autárquicos territoriais perfeitamente definidos que são as Juntas e Assembleias de Freguesia, que são autonomias administrativas e financeiras, com delegações de competências nas áreas mais diversas do nosso Concelho.-----

--- Quanto às empresas agora propostas e à situação financeira da Autarquia referiu que não está disponível para trair a confiança dos eleitores que aqui representa.-----

--- A CDU - Coligação Democrática Unitária considera que é uma situação que exige o sacrifício de todos: dos autarcas que gostariam de ver cumpridos os seus programas e não vão ter; dos munícipes que gostariam de ter os investimentos que não poderão ter; das colectividades e outros agentes da sociedade civil do nosso Concelho que gostariam de ver outro Concelho que não vão ter porque as condições financeiras são difíceis e implicam muito rigor nas contas públicas, nas despesas e no tratar bem o dinheiro que é dos contribuintes do Concelho de Santarém. -----

--- Considerou que as empresas propostas não respondem ao conjunto das suas reflexões

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

quer de natureza política, autárquica e democrática, quer às questões de natureza financeira do concelho, porque prevê meio milhão de euros para cada uma das empresas, para além de um capital social em espécie, três conselhos de Administração com vencimentos razoáveis e outro conjunto de despesas que enquadram os estatutos das empresas e a contratação de treze técnicos qualificados. -----

--- Depois de citar várias partes do estudo de viabilidade das três empresas, nomeadamente quanto ao âmbito de actividade das mesmas e aos vencimentos dos Conselhos de Administração e dos outros técnicos, sublinhou os custos financeiros face à situação complicada financeira da Câmara e referiu que as empresas correm o risco de esvaziar as responsabilidades do executivo camarário eleito para gerir o Concelho de Santarém e, juntamente com as Águas do Ribatejo, e outras que possam aparecer, valerá a pena perguntar se ainda se justificará manter abertas as portas da Câmara, como órgão autárquico eleito e responsável pela gestão do município na sua totalidade. -----

--- Considerou os estudos de viabilidade frágeis e pouco sustentados. Chamou a atenção para o facto das empresas poderem assumir encargos de empréstimos de curto prazo, mas não de médio e longo prazo, o que já levou à privatização de serviços, por dificuldades financeiras que elas próprias criaram. -----

--- O senhor **Presidente** disse não ter preconceitos contra bons gestores ganharem bem, concordando que a gestão boa ou má tem a haver com critérios técnicos, éticos, morais e de vigilância. Frisou que as empresas serão criadas com critérios estritamente de gestão, controlados pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, cem por cento públicas e sem capitais externos. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que, em termos ideológicos, o PS - Partido Socialista nada tem contra as empresas municipais, lembrando que o programa do PS - Partido Socialista também previa a criação de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana. No entanto, e sobre a proposta do PSD - Partido Social Democrata colocou várias questões relacionadas com a proposta apresentada, nomeadamente, sobre os recursos humanos, o património municipal a transferir para as empresas, questões

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

fundamentais para o PS - Partido Socialista. -----

--- Quanto à empresa de Desenvolvimento e Modernização Económica colocou igualmente diversas dúvidas quanto aos terrenos, à transferência de colaboradores da Câmara e edifícios a transferir uma vez que alguns desses edifícios também aparecem na operação de leaseback, como é o caso da Casa do Brasil.-----

--- Por último refere que não teve o tempo necessário para analisar convenientemente e com a profundidade que desejava os documentos e que o PS - Partido Socialista está disponível para falar da criação da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana e da sua viabilização se a questão dos imóveis, como é o caso da alienação dos edifícios do Canto da Cruz e o do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais for esclarecida e se houver explicações plausíveis que garantam que os investimentos previstos se mantêm e que as remunerações dos administradores serão revistas face à actual situação financeira da Câmara. Concluiu dizendo que não há razões objectivas para que a decisão seja tomada nesta reunião. -----

--- Concluiu a sua intervenção dizendo que lhe parece excessiva a falta de tempo para análise e a pressão para a rápida decisão.-----

--- O senhor **Presidente** interveio para deixar ficar claro que nada será alienado e que o património a passar para as empresas continuará na posse do município. Quanto aos salários propostos, são os que constam na tabela dos gestores públicos. Os funcionários a transferir não perderão direitos continuando vinculados à Câmara Municipal. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Esclareceu que por parte da CDU - Coligação Democrática Unitária não há nenhum impedimento de natureza ideológica e política à criação de empresas municipais. A CDU - Coligação Democrática Unitária foi a primeira força política a propor a criação de uma SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, em Santarém, para resolver problemas de degradação e abandono de património concelhio. As dúvidas foram levantadas porque a força política que está preocupada com a situação financeira em Santarém vem propor a constituição de empresas que trazem elevados custos. Perguntou porque é que o PSD - Partido Social Democrata considera que estas

três empresas resolvem o problema da situação financeira da Câmara. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que a transferência de trabalhadores pode beneficiá-los e, por outro lado, haveria redução de custos para a Câmara Municipal. -----

--- Entendeu que as empresas iriam atrair investimento, atrair outras empresas, atrair turistas para o Concelho de Santarém e, também, realizar a reabilitação urbana. Também haveria boa gestão da Câmara Municipal e alguma destas competências teriam de continuar a ser da Câmara, mas sem as empresas, a Câmara não consegue de maneira eficiente realizá-las.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar estes assuntos da reunião, devendo ser novamente analisados em futura reunião. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA NA MODALIDADE DE LEASEBACK - PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E ANÚNCIO**-----

--- Foi presente a proposta número três, subscrita pelo Sr. Vereador Ramiro Matos, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Pelas análises possíveis até ao momento, à situação financeira da Câmara Municipal de Santarém, foi contabilizada uma dívida do Município a diversos fornecedores e entidades bancárias, classificada como dívida de curto prazo.-----

--- As previsões de receita ordinária, corrente e de capital, não conseguem resolver, no médio prazo, a situação identificada. -----

--- Este problema afecta um grande número de pequenas e médias empresas, bem como de fornecedores em nome individual, reflectindo-se o incumprimento por parte da Câmara Municipal de Santarém na viabilidade financeira desses mesmos fornecedores. -

--- A contratação de uma prestação de serviços de locação financeira na modalidade de leaseback é considerado o único e mais expedito meio que permitirá um encaixe

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

financeiro imediato, solucionando, em parte, o problema descrito e permitindo a recuperação do bom nome da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara, nos termos do artigo vinte e dois, da alínea b) do número um do artigo cento e noventa e um, do número um do artigo oitenta e do artigo oitenta e sete, todos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e de acordo com o disposto na alínea i) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de locação financeira na modalidade de leaseback, aprovando os seguintes documentos: -----

--- ♦ Anúncio de abertura de concurso;-----

--- ♦ Programa de Concurso e;-----

--- ♦ Caderno de Encargos.-----

--- Estima-se que o preço base do concurso seja de doze milhões e duzentos mil euros, calculado com base no valor de um conjunto de imóveis do Município, cuja avaliação, por entidade externa, se encontra em fase de conclusão. -----

--- Assim, e por forma a perfazer o preço base do concurso, foi indicada uma relação de imóveis, conforme abaixo mencionado e que se anexam as respectivas plantas de localização, sem prejuízo de outros que se mostrem necessários para perfazer o valor supra enunciado: -----

--- • Edifício sito na Rua Vila de Belmonte – Casa do Brasil (Número de Inventário seiscentos e nove); -----

--- • Quinta da Anacoreta (Número de Inventário, cento e cinco, duzentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e oito, cento e seis e seiscentos e cinco);-----

--- • Terreno para construção de Casa Mortuária (Número de Inventários oitocentos e setenta e sete); -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- • Complexo Fabril – Lotes trinta e um, trinta e dois, trinta e quatro e trinta e cinco (Número de Inventário quatrocentos e setenta e um e setecentos e vinte e nove):-----

--- • Complexo desportivo sito no Taré (Número de Inventário duzentos e quarenta e nove e cento e vinte e cinco) – carece de actualização nas Finanças e no Registo Predial, no sentido de prever os prédios construídos;-----

--- • Edificação na Travessa da Graça, números sete, nove, onze e treze e terreno adjacente (Número de Inventário oitocentos e noventa e um e oitocentos e noventa e dois);--

--- • Edifício das Piscinas (Número de Inventário duzentos e quarenta e quatro) – carece de actualização nas Finanças e no Registo Predial, no sentido de prever os prédios construídos;-----

--- • Escola Fixa de Trânsito – terreno adjacente (Número de Inventário duzentos e quarenta e três) – carece de actualização nas Finanças e Registo Predial, no sentido de prever os prédios construídos;-----

--- • Terreno adjacente ao complexo aquático (Número de Inventário novecentos e noventa);-----

--- • Edifício sito na Praça do Município, número onze (vivenda azul) e terreno adjacente (Número de Inventário cento e setenta e um, cento e noventa e três, quatrocentos e oitenta e um e seiscentos e noventa);-----

--- • Fracção autónoma E – primeiro direito do prédio vinte e um, sito no Largo do Município (Número de Inventário vinte e cinco).-----

--- Não obstante o presente procedimento prever encargos financeiros, está o mesmo isento de prévia cabimentação, dado que os mesmos terão reflexo a partir de dois mil e seis (a incluir no instrumento previsional para dois mil e seis e aí oportunamente cabimentado).

--- Mais se propõe que, nos termos do artigo noventa e seguintes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, seja nomeado o júri do concurso em epígrafe, sugerindo-se a seguinte constituição:-----

--- Membros Efectivos:-----

--- Presidente: Dr. Ramiro Matos;-----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

- Vogal: Dra. Catarina Malha; -----
- Vogal: Dr. José António Torrão; -----
- Secretário: Sr. Rui Fernandes; -----
- Membros suplentes: D. Ilda Santos- Vogal suplente e, Dora Fidalgo- Secretária suplente sendo que a primeira Vogal substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.”
- O Anúncio de abertura de concurso, programa de concurso, caderno de encargos e lista de imóveis e respectivas plantas de localização dão-se por integralmente transcritos nesta acta, dela fazendo parte integrante (Documento V a VIII). -----
- O senhor **Vereador Ramiro Matos** explicou sucintamente este assunto referindo que se pretende a aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso de um contrato de prestação de serviços de locação financeira, na modalidade de leaseback. ----
- Referiu que o leaseback consiste na passagem de algum património para uma entidade financeira em que a Câmara mantém direitos. Trata-se de vender património para voltar a comprá-lo. O banco financia e permite à Câmara o encaixe de financeiro de cerca de dezassete milhões e quinhentos mil euros e o prazo de amortização, segundo a proposta, é de trinta anos. -----
- Esta verba seria como um balão de oxigénio, permitindo pagar dívidas, pôr termo a acções judiciais de credores, que não esperam. Prevê-se uma taxa de juros na ordem dos três por cento e iria permitir liquidar contratos de factoring, que tem juros no ordem dos cinco por cento e mais. Haveria ganhos claros da Câmara que com este encaixe financeiro, poderia liquidar uma parte do seu passivo. -----
- Neste concurso pretende avaliar-se qual o montante máximo que a instituição bancária vai conceder, qual a taxa de juro que vai oferecer, os planos de pagamentos, penalidades em caso de rescisão antecipada, eventuais comissões. O prazo proposto seria de trinta anos e haveria a possibilidade da banca apresentar um período de carência de um ano.
- O orçamento estaria equilibrado porque teria prevista esta receita do leaseback. Sem a aprovação desta operação não fará sentido a discussão do Orçamento. Só se conseguirá fazer face à dívida da Câmara se se conseguir receita extraordinária A opção é o

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

leaseback ou a venda de património. -----

--- O senhor **Presidente** interveio para reforçar a intervenção do senhor Ramiro Matos, dizendo que a Câmara pretende entregar património no valor de doze milhões e duzentos mil para receber dezassete virgula cinco milhões de euros. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse não ter, em termos ideológicos, preconceitos em avaliar as diferentes possibilidades que existem para tornar menos sufocante a gestão municipal. Haverá outras medidas como seja a alienação de património, a renegociação da dívida a médio e longo prazo, a restrição ao investimento, o Contrato de Reequilíbrio Financeiro, mas relativamente ao leaseback não existem condições de o votar favoravelmente. Para tal são necessários esclarecimentos e perceber se há ou não alternativas. Pensa que é uma modalidade que deve ser muito bem ponderada, porque se trata de uma operação de trinta anos, que coloca o património municipal em risco, sem que resolva o problema da dívida. -----

--- Concluiu afirmando que face aos dados disponíveis não tem condições de votar favoravelmente esta matéria. Manifestou-se, todavia, disponível para avaliar esta proposta necessitando para o efeito de mais informações. -----

--- Vereadora **Luísa Mesquita** – Começou por afirmar que a CDU - Coligação Democrática Unitária está totalmente disponível para equacionar todas as soluções para a resolução da dívida. -----

--- Questionou sobre que percentagem representa este património, para a Autarquia, quais os custos mensais e se há algum estudo de viabilidade económica/projecção económica que permita saber claramente e tornar sustentável a assunção da dívida e o conjunto das receitas da Câmara ao longo dos próximos anos. Referiu que: trinta anos são sete mandatos e meio. -----

--- Em face disto perguntou se se equacionaram outras hipóteses para serem discutidas e avaliadas pelo Executivo, como seja a operação de reequilíbrio financeiro, em que a ajuda vem, não da instituição bancária, mas sim da Administração Central ou a negociação com os credores, num espaço temporal mais dilatado. -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Perguntou ainda qual o destino dos dezassete milhões, se é para a construção das empresas, para pagar dívidas ou para investimento. -----

--- O senhor **Presidente** em resposta esclareceu que esta verba é exclusivamente para pagar dívidas às Juntas de Freguesia, Associações, factorings feitos pela Câmara e para pagar a pequenos fornecedores. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** procedeu à comparação da solução do leaseback com outras. Relembrou as sugestões do senhor Vereador Rui Barreiro para resolver o problema da dívida: -----

--- * Renegociação da dívida de longo prazo: Existe uma dívida de duzentos mil euros em que o prazo dos empréstimos era de vinte anos. Dois estão quase a acabar e não há vantagem em alongar para trinta anos. -----

--- * Tentativa de passar a dívida de curto prazo para longo prazo: é impossível porque há limitação do endividamento e a Câmara não pode endividar-se para o fazer a não ser através do leaseback. -----

--- * Factoring: não são de longo prazo. São meia dúzia de anos a taxas de juros elevadíssimas. -----

--- * Restrição ao investimento: é o que já estão a fazer, bastando olhar para as Grandes Opções do Plano e ver quais os projectos propostos. -----

--- * Alienação de património: entre alienar património e ficar com ele, pagando, considerou preferível a segunda opção. -----

--- * Contratos de reequilíbrio financeiro: estudou os contratos de três Autarquias, nomeadamente o de Setúbal, em que o Estado permite à Autarquia fazer empréstimo para liquidar dívidas de curto prazo, a uma taxa de juros reduzida, a vinte anos e aponta as várias consequências: o esforço a vinte anos é muito superior; obriga a impor a taxa de derrama máxima, o que não vai atrair investimento para Santarém; as taxas e impostos municipais iriam aumentar anualmente pelo valor da inflação anual prevista. Analisando o leaseback, é muito mais benéfico para os munícipes face a estas situações. As despesas com pessoal não podiam ser superiores a determinada percentagem do

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

montante das receitas correntes, e se fossem superiores haveria que recorrer a reformas compulsivas ou acabar com os contratos a prazo. -----

--- Face a esta apreciação e com o impacte negativo que este contrato de reequilíbrio traria, considerou que o leaseback é a melhor solução. -----

--- Referiu que a relação dos imóveis pode ser alterada, depois de análise, por comum acordo. Informou ainda que a avaliação foi feita por entidade externa e que não tem dados para informar sobre percentagens, porque apenas trinta por cento está avaliado para efeitos de POCAL e não há possibilidade de avaliar todo o património da Autarquia, rapidamente.

--- Quanto à questão dos sete mandatos lembrou que também este Executivo entrou agora e está a suportar encargos de mandatos anteriores, de vinte e trinta anos. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** pediu ainda alguns esclarecimentos relativamente a algum estudo/projecção económica face aquilo que é a mensalidade em termos de equilíbrio financeiro da própria Câmara. Questionou ainda, sendo um concurso internacional, como havia tanta confiança quanto ao desenrolar do processo.---

--- O senhor **Presidente** explicou que, para que o concurso não ficasse deserto, contactou três instituições bancárias e colocou-lhes o problema, havendo apenas o compromisso verbal de concorrerem a este concurso. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** terminou a sua intervenção esclarecendo que a projecção económica existe, feita pela instituição bancária, mas que a Câmara não dispõe desse estudo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** – Interveio para deixar claro que o PS - Partido Socialista tem uma postura positiva, realista e responsável face a este problema e também quer encontrar as melhores soluções. Se as informações solicitadas já tivessem sido fornecidas, o PS - Partido Socialista poderia estar em condições de votar o leaseback. Acrescentou ser possível chegar a uma plataforma de entendimento que permita estudar com mais cuidado e com mais informação o assunto, designadamente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a listagem de imóveis, mas nesta fase não está em condições de o viabilizar. -----

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

--- Lembra uma vez mais que o leaseback não resolve o problema da dívida da Câmara, muito pelo contrário, até a aumenta. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou se está prevista alguma penalização por rescisão antecipada, caso a Câmara pudesse, em vez de em trinta anos, resolver esta matéria em menos anos. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** informou que não estão previstas penalizações em caso de rescisão antecipada. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** – Interveio para perguntar se os imóveis que, por via de escritura pública passam para a instituição bancária, podem ser alvo de benfeitorias, utilizando fundos comunitários. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** esclareceu que a Câmara fica livre para fazer benfeitorias e que na listagem deve ficar salvaguardada a realização de benfeitorias e obtenção de fundos comunitárias devendo a entidade bancária proporcionar condições para tal.

--- O senhor **Presidente** referiu que a operação de leaseback é imprescindível e sem a aprovação desta medida não faz sentido discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento, uma vez que o mesmo prevê o encaixe desta verba. -----

--- Assim, propôs que o assunto seja retirado da presente reunião para permitir o estudo aprofundado do assunto pelos senhores Vereadores, com o que o Executivo Municipal, por unanimidade, concordou. -----

--- A seguir convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e sete de Dezembro, às vinte e uma horas e trinta minutos, para análise do presente assunto, das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santarém e Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém para dois mil e seis. ---

--- O **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.

ACTA N.º 30/2005
Reunião de 19 de Dezembro de 2005

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____